

LITEL PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ Nº 00.743.065/0001-27

NIRE: 33300161899

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA

1. DATA, HORA E LOCAL

Às 11 horas do dia 03 de outubro de 2017, na Rua da Assembleia, nº 10, 37º andar, sala 3701, (parte), Centro, Rio de Janeiro – RJ.

2. CONVOCAÇÃO

Os membros da Diretoria da Companhia foram regularmente convocados.

3. PRESENÇA

Presença dos Diretores indicados ao final desta ata.

4. MESA

Presidente: Gueitiro Matsuo Genso

Secretário: Gilmar Dalilo Cezar Wanderley

5. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE

Examinadas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os Diretores presentes, por unanimidade, deliberaram autorizar o pagamento de parte dos juros sobre o capital próprio deliberados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de junho de 2012, no valor de R\$ 203.253.330,94 (duzentos e três milhões, duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e trinta reais e noventa e quatro centavos), correspondente ao valor bruto de R\$ 0,73772321300 e ao valor líquido de R\$ 0,62706473100 por ação ordinária e/ou preferencial de classes A e B do capital social.

O pagamento dos juros sobre o capital próprio ora autorizado será efetuado em 05 de outubro de 2017, aos acionistas detentores de ações ordinárias e/ou preferenciais de classes A e B da Companhia, respectivamente, na data-base de 29 de junho de 2012.

Os Diretores, por fim, registraram que o pagamento a ser realizado em 05 de outubro de 2017 referente aos Juros sobre o capital próprio deliberados em 29 de junho de 2012 é relativo ao valor remanescente do pagamento realizado em dezembro de 2016 referente ao resultado do exercício de 2011 (R\$ 140.781.754,94) e parcela da reversão da Reserva de Lucros a Realizar (R\$ 62.471.576,00). Restando pendente de pagamento o montante de R\$ 170.179.259,79 (cento e setenta milhões, cento e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos) relativos à reversão de parte da Reserva de Lucros a Realizar constituída em exercícios anteriores. A data do pagamento dos juros sobre o capital próprio remanescentes será definida oportunamente pela administração da Companhia.

6. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada depois de lavrada e assinada a presente ata no livro próprio. (ass.) Presidente: Gueitiro Matsuo Genso; Secretário: Gilmar Dalilo Cezar Wanderley. Diretores: Gueitiro Matsuo Genso, Renato Proença Lopes, Gilmar Dalilo Cezar Wanderley e Marcel Juviniانو Barros.

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2017.

Gueitiro Matsuo Genso

-Presidente-

Gilmar Dalilo Cezar Wanderley

-Secretário-

Renato Proença Lopes

Marcel Juviniانو Barros